



EDITAL Nº 34/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, para vagas no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

1. DO OBJETIVO

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA) far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, está disponível no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** é de **20 (vinte) vagas**, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).

1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA será ministrado nos seguintes endereços:

- Campus Interlagos – Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 – Jardim das Imbuías, São Paulo/SP.
- Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- Campus Liberdade - Rua Fagundes, 97, Liberdade, São Paulo/SP.

1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA, poderá oferecer disciplinas no Campus Liberdade às sextas-feiras e sábados nos períodos matutino, vespertino e noturno de acordo com a especificidade e disponibilidade.

1.7. À UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, www.unisa.br.

2.3. A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** será realizada exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br, no período de **24 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027**.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.4. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, situado à Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no Processo Seletivo para o programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 6 (seis), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases.

3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível o envio dos seguintes documentos digitalizados, ao e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br de **24 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027** (A secretaria enviará confirmação de recebimento aos candidatos):

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG e CPF);
- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão (Poderá ser entregue até a data da matrícula. A não entrega deste documento até a data da matrícula acarretará perda da vaga);
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo *Lattes* (não é necessário anexar comprovantes).

3.3.1. Esta fase possui caráter eliminatório para seguimento no processo seletivo.

3.3.2. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.



3.3.3. Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de proficiência em Língua Inglesa.

3.4.1. A prova de proficiência em Língua Inglesa será realizada no **dia 26 de janeiro de 2027 às 9h**, no Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.4.2. Esta fase tem peso 2 e não possui caráter eliminatório, durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os Candidatos poderão substituir a prova escrita de Língua Inglesa pelos seguintes certificados: Proficiência em inglês da Cultura Inglesa ou IELTS (nota mínima 5 nos dois casos).

3.4.3. Caso o candidato não consiga pontuação (mínimo nota 6), terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão de Mestrado.

3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

3.5.1. A prova específica será realizada no **dia 26 de janeiro de 2027 às 10:30h**, no Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.5.2. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão do candidato sobre temas pertinentes à área da Saúde e a sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. Será levada em consideração a capacidade argumentativa com base teórica, coerência e a coesão textual bem como a utilização das normas da língua portuguesa padrão.

3.5.3. Esta fase tem peso 3 e possui caráter eliminatório. Durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

3.5.4. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise do perfil do candidato.

3.6.1. As entrevistas serão realizadas **nos dias 26 de janeiro de 2027 a 29 de janeiro de 2027**. A secretaria encaminhará, junto ao e-mail de confirmação de recebimento dos documentos, dia, local e horário agendados para a entrevista.



3.6.2. Esta fase tem peso 5 sendo de caráter eliminatório e qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.6.3. O candidato que não comparecer no dia, local e horário agendados para a entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.7. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

3.7.1. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

3.7.2. Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação dos resultados será feita no dia 01 de fevereiro de 2027 **a partir das 18h**, via internet pelo site www.unisa.br. A consulta dos resultados será realizada por meio de validação de CPF e data de nascimento do candidato.

4.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, serão convocados os candidatos presentes na lista de espera, de acordo com a ordem de divulgação e número de vagas remanescentes.

4.5. Serão concedidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 7ª (sétima) posições no processo seletivo. Caso haja empate, a classificação dar-se-á pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima (10 horas semanais) na Universidade para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.

4.5.1. O programa conta, além disso, com a possibilidade de bolsas adicionais vinculadas a programas da CAPES e CNPq, conforme disponibilidade.

4.5.2. Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

4.5.3. Os alunos contemplados com as bolsas de estudo integrais deverão desenvolver atividades de pesquisa, *in loco*, conforme acordado com o seu respectivo orientador, de no



mínimo 10 (dez) horas semanais, em horário diferente daquele dos dias de aulas das disciplinas obrigatórias e eletivas.

4.5.4. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como **taxa de matrícula**, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

4.5.5. O não cumprimento das normas e orientações propostas no Edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

5.2. O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhadas do original:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG, CPF);
 - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
 - d) Histórico escolar do curso de graduação.

5.2.1. Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, na Central de Atendimento ao Aluno, no Campus Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A UNISA reserva-se no direito de não oferecer curso/turma que não apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.
- 6.2.** É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.
- 6.3.** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.
- 6.4.** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.
- 6.5.** Para os fins do **item 1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso. As aulas terão início no Programa *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** no dia **26 de fevereiro de 2027**.
- 6.6.** A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.
- 6.7.** Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.
- 6.8.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.9.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site www.unisa.br.

Universidade Santo Amaro, 21 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor



ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
24/08/2026 a 20/01/2027	Período de inscrições, via internet, por meio do link: www.unisa.br . Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br ou pelo Fale Conosco.
20/01/2027	Prazo final para candidatos portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitarem condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo link: Envio de Laudo Atendimento Especial . Deverão apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
24/08/2026 a 20/01/2027	Prazo para envio da documentação solicitada para a 1ª fase e período para agendamento das entrevistas pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
26/01/2027	Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de conteúdo da área do Programa, das 9h às 12h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.
26/01/2027 a 29/01/2027	Entrevistas, que serão realizadas conforme data, horário e local enviados por e-mail aos candidatos no dia 22/01/2027.
01/02/2027	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h, no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
02/02/2027 a 05/02/2027	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.
11/02/2027	Convocação dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes)
11/02/2027 e 12/02/2027	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados da lista de espera (quando existirem vagas remanescentes), na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h
26/02/2027	Início das aulas (*Se houver alteração, os matriculados serão informados).

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br.

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.



ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA:

Borges JVS, et al. System-wide immunoregulation by polyvalent IgG: integrating transcriptomic, miRNA, and proteomic landscapes. J Transl Med. 2026;24(1):983.

doi: 10.1186/s12967-026-08289-6.

Link para acesso: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC13430737/>.

Conselho Nacional de Saúde (CNS) - RESOLUÇÃO Nº 715, DE 20 DE JULHO DE 2023 - Dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Link para acesso: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/3092-resolucao-n-715-de-20-de-julho-de-2023>.

Feng T, et al. Diet, the protective bridge connecting nutrition and cardiovascular health: A review. Food Chem X 2026;36:103856.

doi: 10.1016/j.fochx.2026.103856.

Link para acesso: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC13191638/>.

Gestão do trabalho em saúde no Brasil: análise dos planos estaduais de saúde para o quadriênio de 2024-2027.

Link de acesso:

https://www.scielo.br/j/csc/a/tFvQ4NtKtvqpTTKJTNY3KDP/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt_BR.

Mohamed SOO, et al. Surfactant proteins levels in asthmatic patients and their correlation with severity of asthma: a systematic review. BMC Pulm Med 2025; 25(1):182.

doi: 10.1186/s12890-025-03654-5.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40229817/>.

Ramuth S, et al. New insights into the association between cardiometabolic index with metabolic profile, nutritional status, and inflammaging in older adults. Front Aging 2026;6:1699767.

doi: 10.3389/fragi.2025.1699767.

Link para acesso: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC12833520/>.

Redfern J, et al. World Heart Federation Roadmap on cardiac rehabilitation: a pathway to lifelong cardiovascular health. Nat Rev Cardiol, 2026. Online ahead of print.

doi: 10.1038/s41569-026-01312-9.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/42443501/>.



Santos SN, et al. Analysis of the profiles of human endogenous retroviruses W, K, and H and the systemic inflammatory status in vitiligo patients: insights on the dynamics of endogenous retroviral expression and its interplay with inflammatory response. *Front Cell Infect Microbiol* 2026;16:1739332.

doi: 10.3389/fcimb.2026.1739332.

Link para acesso: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC13111128/>.

Silveira ALPA, et al. The effects of high-intensity interval training on NLRP3 inflammasome and monocyte chemokine receptors in individuals with obesity. *PLoS One* 2026;21:e0343214.

doi: 10.1371/journal.pone.0343214.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/41729927/>.

Torres-Dias L, et al. Synthetic hemozoin as a nanocarrier for cross-presentation. *Immunobiology* 2024;229(5):1-9.

doi: 10.1016/j.imbio.2024.152837.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39089130/>.

Truyts BP, et al. Effect of gait retraining with visual biofeedback on chronic pain, function and biomechanics parameters in runners with plantar fasciitis: a clinical trial. *BMC Sports Sci Med Rehabil.* 2026;18(1):67.

doi: 10.1186/s13102-025-01471-1.

Link para acesso: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC12882124/>.



Interlagos

R. Prof. Enéas de Siqueira
Nº 340 - Ver. Oficinas - Jd. Iguatemi - São Paulo - SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isobel Schmidt, 349
Jd. Iguatemi - São Paulo - SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
Jd. Iguatemi - São Paulo - SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Phillips, 446
Jd. Iguatemi - São Paulo - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7EEE-4FC9-09C1-9C43> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EEE-4FC9-09C1-9C43



Hash do Documento

acb6rVrtgMRoXIfAXwN4KEupIgUtZkzh4AqI3k/xHDk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2026 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 24/08/2026 14:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.60

AC: AC VALID RFB v5

